
Assinatura

PORTARIA Nº 795/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto do parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 3453/2008, de 31 de dezembro de 2008, que reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Gravata - CONDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Eleitoral que irá coordenar o pleito da eleição dos componentes da Sociedade Civil, os seguintes membros:

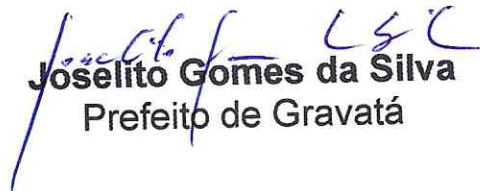
- 1. Aloysio Gonçalves Costa Junior**
Agência Municipal de Meio Ambiente de Gravata
- 2. Kelly Cristina de Oliveira Marques**
Secretaria de Governo e Participação Social
- 3. Marllon Vinícius de Lima Barbosa**
Procuradoria Geral do Município

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de outubro de 2021.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata